REQUERIMENT0 Nº / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora, no uso legal de suas atribuições, conferido nos dispositivos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do soberano Plenário, a presente proposição em que se **REQUER** que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Neoenergia Coelba), **solicitando que seja SUBSTITUIDO o poste, que encontra-se destruído, na Rua Conselheiro Antônio Frascisco Badaró,** em frente a loja da Buriti, no bairro Malhado, na cidade de Ilhéus.

Justificativa

O poste encontra-se danificado, apresentando uma quebra significativa em sua estrutura, comprometendo sua integridade e funcionamento. A situação exige intervenção urgente devido aos seguintes fatores:

A quebra do poste representa um risco iminente à segurança de pedestres, motoristas e moradores da região, uma vez que o poste pode cair a qualquer momento, causando acidentes graves ou até fatais.

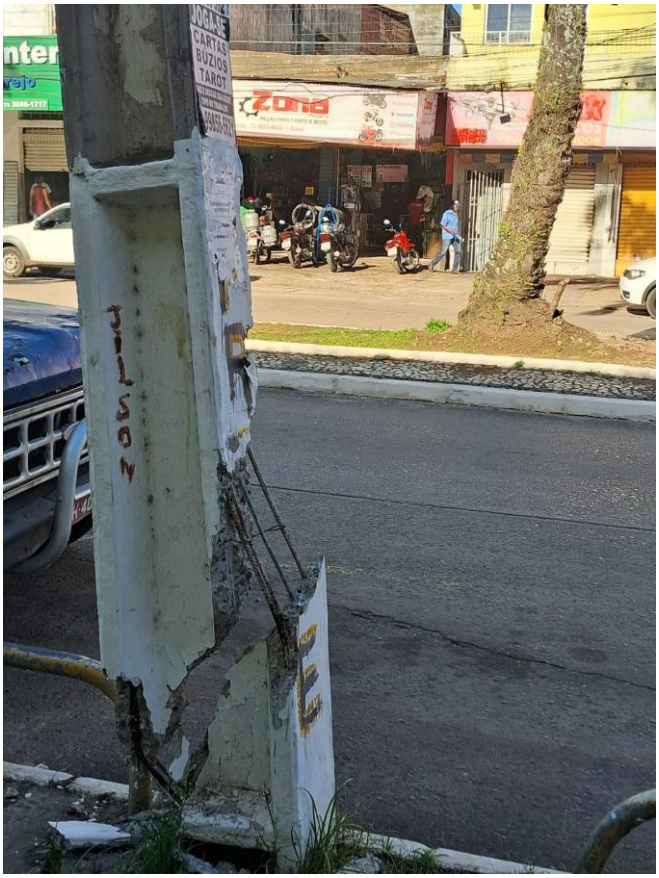
O poste é essencial para a sustentação da rede elétrica local. A sua estrutura danificada pode resultar em falhas na distribuição de energia, gerando apagões ou sobrecarga nos circuitos próximos, o que pode afetar o fornecimento de energia para a área.

A queda do poste pode danificar equipamentos de telecomunicações ou outros postes nas proximidades, aumentando o custo da reparação e a complexidade da situação.

A presença de um poste quebrado afeta negativamente a paisagem urbana, gerando uma imagem de descuido e prejudicando o aspecto visual da área.

Diante dos riscos e da urgência envolvida, é necessário proceder com a troca do poste quebrado para garantir a segurança da comunidade, a continuidade dos serviços e a manutenção da infraestrutura elétrica de forma adequada.

Sem mais para o momento e na expectativa do atendimento da presente demanda, expressamos votos de estima e consideração.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 21/02/2025 12:15:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente
Praça JJ Seabra s/n
CNPJ: 13.009.816/0001-28